



Confederação Nacional  
de Mocidade

## COMISSÃO DE REVISÃO DA CARTILHA DE LÍDERES

A Comissão de revisão da Cartilha de Líderes, em virtude do XIX Congresso Nacional da Mocidade Presbiteriana,

Quanto ao **Doc. 21**, referente à Cartilha para Sócios, considerando:

- a) A atenção e sensibilidade neste excelente material formulado pela Comissão Especial designada pela CE/CNM 2021;
- b) O design e a ilustre diagramação;
- c) A preocupação em simplificar o entendimento da estrutura da UMP para novos sócios;
- d) Os erros de gramática;
- e) E as alterações propostas neste relatório.

### A CE/CNM 2021 resolve:

- I. Dar voto de apreciação pelo excelente trabalho realizado pela comissão anterior.
- II. Determinar que seja utilizado o texto da cartilha em anexo contendo as correções ortográficas e gramaticais realizada por uma profissional de Letras e mestranda em Linguagens que é vogal desta comissão;
- III. Determinar que quando lançada, a cartilha tenha as informações baseadas na mais recente atualização do GTSI;
- IV. Recomendar que as referências bíblicas de toda cartilha estejam em negrito.
- V. Determinar que todos os QR CODE utilizados tenham logo abaixo o link de referência, para facilitar o uso aos que verão o documento por dispositivos móveis;
- VI. Determinar que o QR CODE do GTSI na página 8 seja direcionado para a página de manuais do site da UMP, para que caso tenha alguma atualização, o usuário tenha sempre a versão mais recente do GTSI;
- VII. Recomendar que as redes sociais da Confederação Nacional de Mocidade sejam descritas nas primeiras páginas da cartilha;
- VIII. Determinar que a palavra "cargos" seja alterada para "diretoria" nas páginas 9 e 19 desta cartilha, visto que o texto que vem logo adiante refere-se a diretoria.
- IX. Determinar a padronização e texto justificado em toda a cartilha;
- X. Recomendar que seja inserido um fluxograma da UMP, contendo a UMP Local, Federação, Sinodal e Nacional. Como o exemplo que a Confederação Sinodal de São Paulo fez em suas redes sociais, que segue em anexo;



Confederação Nacional  
de Mocidade

XI. Determinar que seja inserido o modelo de atas da Igreja Presbiteriana do Brasil que está em anexo, como exemplo para auxiliar na confecção destes documentos, juntamente com o modelo de registros de atos que já consta na cartilha;

XII. Recomendar que sejam retiradas as menções ao presbitério e federação na página 22;

XIII. Determinar que seja mencionada na cartilha em seu tópico 1.2, a necessidade de anexação de notas, comprovando movimentações financeiras.

XIV. Recomendar que seja utilizado o modelo de registro de notas padronizado, tal qual exemplo anexado;

XV. Determinar que sejam retiradas as páginas 26 e 32, pois estão em branco e em desconformidade com o restante da cartilha;

XVI. Recomendar a alteração da parte “Não precisa fazer nada inovador, não é necessário criar algo que nunca foi feito, não se preocupe com isso” para “Não se preocupe em criar algo inovador, esta cartilha tem várias sugestões, mas tenha sempre em mente que toda nova atividade ou programação deve ser sempre baseado nas Escrituras” na página 43;

XVII. Recomendar a alteração da parte “que serão cedidas à mulheres e crianças” para “que serão cedidas à pessoas” na página 45;

XVIII. Recomendar a alteração da parte “a respeito da sua situação e melhorando a sua psiquê, o emocional dos pacientes e a relação com o seu círculo social” para “a respeito da sua situação, resgatando sua saúde mental, mantendo sua identidade e a relação com o seu círculo social” na página 45;

XIX. Determinar que seja adicionado o texto “ou registro de atas” logo após o texto “como por exemplo o modelo de registro de atos” na página 50;

XX. Recomendar a criação de um banco de imagens dos eventos da Confederação Nacional de Mocidade;

XXI. Determinar a ampla divulgação desse material, por exemplo a impressão desse material para distribuição em eventos da Confederação Nacional de Mocidade e também a publicação da cartilha no aplicativo da Igreja Presbiteriana do Brasil;

XXII. Determinar que todas as alterações sejam feitas pela Confederação Nacional de Mocidade em até 90 dias após o Congresso Nacional de Mocidade de 2022;

XXIII. Recomendar acrescentar o título “FERRAMENTA DE GESTÃO DE PESSOAS” na página 58.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2022.

## COMISSÃO

### Relator

Diác. Manoel de Paula Pereira Junior

SRD



Confederação Nacional  
de Mocidade

## Vogais

Anna Rosália Né de Almeida	PRER
Beatriz Dourado Borges	PSSA
Diác. Ivan dos Santos Peixoto	SNO
Diác. Vinícius Polgliane de Souza	PRCE
Joana Catarine Rodrigues Santos	PSSA
Juliana Valentim Oliveira de Azevedo	PREM
Juliana Vieira de Souza Oliveira	PVTL
Julie Helen Sttofel Faria	POBH
Kamila Cabral dos Santos	PRCE
Karina Alves Ferreira	PRNE
Karoline Louzada Maia	POBH
Katheleen Gonçalves Ferreira da Silva Baptista	PRNC
Kellen Oliveira Dias	PPCA
Kêndria Furtado Couto	PLMN
Kerliane Araújo Euzébio	PCVA
Keyla Cristina Venancio Rosa de Sá	PVTL
Laísa de Paula Mariano	PMAG
Larissa Barreto Sena Schueng	PRNE
Lucas Fernandes Rego de Souza Xavier	SGB
Luciana Sacheto Bueno	PSBO
Maria Luiza de Oliveira Barros	PLSM
Mariana Bárbara Miranda Pavuna	PNBH
Mariana de Oliveira	PCES
Mayara da Silva Bettega de Oliveira	PRIG
Mila Charlene de Oliveira Ramos	PSJP
Poliana de Oliveira Lima	PCPP
Rebeca Maciel de Souza	PAMA
Thaise Tenório Pereira	PMVP
Thiago Romero Serafim	SAB